CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais n°89 – Mariana/MG-CEP:35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br- 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 38
EM: 06/11/25 10:57
Brenda Rossoni

Menção Honrosa Nº 38 /2025

Dileto Pléario,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, que esta subscreve, regimentalmente, amparo, apresenta á Mesa, ouvido o Plénario, a presente Menção Honrosa para com o **Oito de Dezembro Futebol Clube,** por seu legado no futebol.

Mariana, 06 de novembro de 2025.

Justificativa:

A presente menção honrosa tem por finalidade reconhecer e valorizar a trajetória do **Oito de Dezembro Futebol Clube**, tradicional equipe do Distrito de Cachoeira do Brumado, que ao longo de mais de **40 anos de história** vem contribuindo de forma significativa para o esporte, a cultura e a integração social da comunidade local. Fundado por moradores comprometidos com o desenvolvimento esportivo e comunitário, o Oito de Dezembro consolidou-se como um símbolo de união, perseverança e espírito esportivo, representando com orgulho o distrito em diversas competições municipais e regionais. Ao longo de sua trajetória, o time não apenas revelou talentos e promoveu o lazer, mas também desempenhou importante papel na formação cidadã e social de jovens, incentivando valores como o respeito, o trabalho em equipe e a superação.

A Câmara Municipal de Mariana, através de seu representante eleito pelo povo, atende ao chamado do ilustre vereador João Bosco de Freitas, e faz consignar em seus anais esta menção honrosa, sendo aprovada nessa Casa de Leis e que será outorgada em tempo oportuno, como mostra nosso calendário de eventos em sessão solene onde poderemos homenagear o **Oito de Dezembro Futebol Clube**, com toda honraria.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Mariana, se sente honrada de aprovar a presente menção honrosa.

Esperando contar com o aval deste seleto plenário, para que tal menção chegue ao conhecimento do homenageado.

João Bosco de Freitas
Vereador

João Bosco de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 11 / 25

Presidente Secretário

Scanned with CamScanner